



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 36181198

EXM.º SR. OSCARINO DA SILVA VIEIRA
M/D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, após a tramitação regimental, seja informado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja tomado o seguinte pedido de providencia.

INDICAÇÃO Nº 18

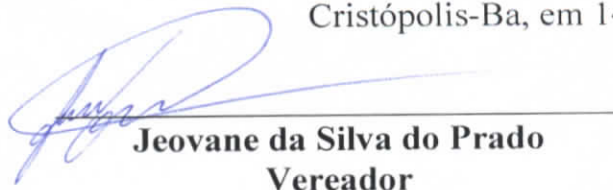
Venho solicitar ao Prefeito Municipal buscar Convênios junto ao Governo do Estado e ou Governo Federal para **Cercar o Parquinho de Diversão do Canteiro Central.**


JUSTIFICATIVA

Vejo a importância e necessidade de fazer essa Cerca, pois é local onde as Crianças vão divertir e acaba pegando algumas doenças, devido a constante ida de animais tais como Cachorro e Gato, onde ali fazem suas necessidades fisiológicas. E também para maior segurança, pois é uma via bastante movimentada por veiculos.

Atenciosamente,

Cristópolis-Ba, em 14 de Janeiro de 2021


Jeovane da Silva do Prado
Vereador

RECEBEMOS E
Data 14/01/21
Câmara Municipal de Cristópolis


Aprovado
08/03/21